



ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2013 - SRP

A PREFEITURA DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo nº **45618170/2011, 48479022/2012, 48490492/2012, 48503217/2012, 51079752/2012, 51087810/2012, 51106555/2012, 52379334/2013, 52379199/2013, 52385920/2013, 52386870/2013, 52403502/2013/2013 – 51778090/2013**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 2.968/2008, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Item 3 – Das Condições Gerais para Participação, especialmente o item 3.6.5, nos termos abaixo:**

Onde se lê:

“3.6.5 - Os consorciandos deverão apresentar, além dos documentos exigidos nesse edital para o participação individual, compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder, bem como a participação, as obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciando pelos atos praticados por qualquer deles, tanto na fase da licitação quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente;”

Leia-se:

“3.6.5 - Os consorciandos deverão apresentar, além dos documentos exigidos nesse edital para a participação individual, compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular, neste caso com reconhecimento de firma nas assinaturas, nos termos do art. 33, inciso I da Lei nº 8.666/93, discriminando a empresa líder, bem como a participação, as obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciando pelos atos praticados por qualquer deles, tanto na fase da licitação quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente, ressalvadas as exigências do item 3.6.9;”.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2013.

Valdi Camarcio Bezerra
Secretário

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira Geral